

ATO ADMINISTRATIVO N.º 407/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01157 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 08.05.2021, em caráter vitalício, a Sra. MARCIA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG n.º 13543504/SEJUSP/MT e CPF n.º 915.725.091-04, e em caráter temporário, aos menores MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CORRÊA, portador do RG n.º 3176037-6 SESP/MT e CPF n.º 090.474.471-07, até a data de 23/11/2028, e JOÃO LUCAS SILVA CORRÊA, portador do RG n.º 3489717-8/SESP/MT e CPF n.º 096.177.691-90, até a data de 02/03/2036, ambos representados legalmente pela Sra. MARCIA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG n.º 13543504/SEJUSP/MT e CPF n.º 915.725.091-04, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. MARCIA APARECIDA DA SILVA (vitalícia), e 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos filhos (temporárias), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. EDSON TEIXEIRA CORRÊA JUNIOR, ocorrido em 08.05.2021, estando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "02", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9952de1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar